

Despacho N° SEI 0089667/2020

Em 20/05/2020

Sr(a). Henrique Goncalves

Técnico Administrativo - DAAC - Compras e Licitações

Considerando que a mercadoria entregue pelo fornecedor MASS CLEAN, com a nota fiscal nº 2343 de 13/05/2020, não atendia às especificações determinadas em nosso Termo de Referência, efetuamos a devolução dos referidos itens através de nossa nota fiscal nº 96, de 15/05/2020;

Considerando que o fornecedor não possui o material conforme a especificação solicitada e o aceite do mesmo em devolução,

Solicitamos que este processo e seus derivados sejam encerrados.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Vilela de Matos, Supervisor de Patrimônio e Zeladoria**, em 20/05/2020, às 15:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0089667** e o código CRC **73033BC3**.